

Despacho

Considerando o disposto no item 3.1.1.6 do Manual do Processo de Contratações do TRE/RN, aprovado por meio da Portaria nº 11/2021 – GP:

1. Aprovo o Documento de Oficialização de Demanda (DOD Administrativo), à fl. 10, uma vez que a demanda está prevista na Proposta Orçamentária de Pleitos - 2022, bem como na planilha de captação das demandas de eleição (código ASC.POE_22.01), essa última em fase de homologação pela Administração;
2. Designo a equipe de Planejamento da Contratação, composta pelas seguintes servidoras: Carla Jeane de França Ribeiro – Integrante Demandante; Fernanda Gabriela Oliveira de Figueiredo Gomes - Integrante Técnico, que ficará responsável pela elaboração do Termo de Referência, observando-se o fluxo das atividades a partir do item 5.1.1.3 do Manual em referência;
3. Ressalto que não foi indicado servidor como Integrante Administrativo, em virtude do disposto no Art. 6º, § 3º da Portaria mencionada;
4. Isto posto, dispenso a elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, de acordo com o Art. 4º, § 2º, alínea “a” da Portaria acima indicada, e determino que o planejamento da presente contratação seja finalizado até 21.03.2022 com a entrega do TR;
5. Ao GAPSAOF para colher a ciência dos servidores designados e, em seguida, à unidade demandante para iniciar os trabalhos por parte da Equipe de Planejamento.

Gildásio Sales da Silva

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, em substituição

Gildasio Sales Da Silva - 18/01/2022 16:48:45